



## PARADIGMA DA TEORIA ECONÔMICA X PARADIGMA DA TEORIA AMBIENTAL

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3434

Tassiana Justino Fernandes, UEM

### Resumo

Atualmente, a questão ambiental vem ganhando bastante repercussão, visto que consequências de anos de ação antrópica, sem o uso de medidas sustentáveis, sobre o meio ambiente, estão se tornando cada vez mais severas e de difícil solução. É necessário ter consciência de que todo cidadão tem direito a um ambiente de vida sadio e equilibrado para que possa satisfazer todas as suas necessidades. Porém, essa concepção só passou a ser enfatizada a partir do momento em que grandes impactos e degradações ambientais começaram a afetar a vida humana. Nesse sentido, o presente trabalho objetiva realizar um resgate histórico da relação de exploração do homem sobre o meio, no intuito de perpassar essa análise pelos paradigmas da teoria econômica e da teoria ambiental. Para tanto, foram utilizados como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica e a compilação da evolução da questão ambiental no Brasil. Por fim, foi possível considerar que a partir da instituição do movimento ambientalista, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, atrelada à realização de conferências mundiais que elevaram a importância da discussão da temática ambiental, muitas legislações protetivas do meio ambiente foram sancionadas e a educação ambiental passou a ser introduzida de forma interdisciplinar nas escolas. Desse modo, a quebra do paradigma economicista e a consolidação do paradigma ambiental trouxeram diversos benefícios tanto à esfera ambiental, quanto para a qualidade de vida do ser humano, já que a relação entre sociedade e natureza pode ser considerada de forma mais holística e responsável.

### Palavras Chave:

Desenvolvimento Sustentável; Meio Ambiente; Paradigmas; Resgate Histórico.

## Introdução

A exploração do meio ambiente remonta desde os primórdios da existência humana, quando a natureza era vista como fonte de sobrevivência, através do fornecimento de alimentos, água e abrigo. Neste período, a relação homem e natureza se dava de forma primitiva e harmoniosa, na medida em que esta ofertava bens primários, os quais eram explorados através da caça, pesca e coleta. Não se gerava grandes excedentes e os danos ambientais eram praticamente inexistentes.

Com o passar do tempo, o homem nômade passou a ser sedentário, por meio da domesticação de animais e da agricultura, fazendo com que a natureza pudesse ser dominada com maior intensidade para suprir as necessidades humanas. Desenvolveram-se as primeiras comunidades e a população começou a aumentar.

Os excedentes de alimentos, sementes, madeiras, minerais e outros insumos começaram a ser trocados e posteriormente comercializados e, dessa forma, a exploração dos recursos naturais aumentou paulatinamente, fazendo com que a natureza, atendendo à lógica do capitalismo comercial, passasse a ser vista como fonte inesgotável de recursos.

Segundo Venturi (2006) os recursos naturais são definidos como elementos da natureza que sejam passíveis de uso pelo homem para satisfação de suas necessidades, sendo considerados renováveis, quando não se esgotam na natureza ou não renováveis, quando sua capacidade de renovação não ocorre em escala temporal humana.

Partindo deste pressuposto, o aumento da necessidade de exploração, tanto de recursos renováveis quanto não renováveis, subjugou o meio ambiente a fornecer produtos sem nenhuma espécie de compensação ou troca, haja vista que o mesmo era concebido como detentor de

recursos considerados infinitos, dos quais a exploração maciça não representava maiores consequências.

Para Gullo (2010, p.5) “o valor de troca está determinado por necessidades, desejos e estimações dos homens” e diante da concepção econômica “o meio ambiente, ao ser abundante e ilimitado, não tem um valor de troca, ou seja, não tem um preço, mesmo quando se reconhece sua utilidade para a satisfação das necessidades humanas” (GULLO, 2010, p.7).

De acordo com essa ideia, a expropriação da natureza tornou-se cada vez mais intensa e desenfreada, sem nenhuma preocupação conservacionista, principalmente após o advento da Revolução Industrial no século XVIII, onde os recursos naturais passaram a ser considerados essenciais na produção de bens de consumo. Neste processo, a utilização de matérias primas minerais, vegetais e animais e o descarte irregular de efluentes e resíduos sólidos causaram grande impacto negativo, já que não havia preocupação alguma com a sustentabilidade ambiental.

A partir desse panorama, a realização desse artigo justificou-se na necessidade da realização de um resgate histórico, considerando a exploração do meio ambiente, inicialmente, sob a ótica do paradigma da teoria econômica e, posteriormente, sob a ótica do paradigma da teoria ambiental. Desse modo, o objetivo principal dessa pesquisa é analisar a escala temporal que envolve a relação do homem com o meio, desde o momento onde imperou a concepção desenvolvimentista e progressista até o presente momento, onde está em voga a teoria do desenvolvimento ambiental e sustentável.

Além dessa introdução, este artigo está composto por um tópico onde são abordados o resgate histórico da consolidação dos paradigmas citados, bem como as discussões pertinentes a esses períodos. Após esse tópico, são

apresentadas as considerações finais e as referências utilizadas no embasamento teórico e conceitual.

### **Contextualização histórica e transição de paradigmas a partir das dimensões políticas, sociais, econômicas e ambientais**

Para subsidiar a discussão que envolve a consolidação das percepções adotadas por conta dos paradigmas constituídos em diferentes períodos, tanto no que diz respeito ao paradigma da teoria econômica e o paradigma da teoria ambiental, vale a pena ressaltar a efetivação do processo de urbanização, visto que atualmente, grande parte da população exprime condições de habitação em áreas urbanas, sendo que, nessas áreas, muitos impactos ambientais se acentuam e tornam-se de difícil solução.

Nesse sentido, à medida que o homem passou a se fixar cada vez mais nas cidades, atraído pelas atividades comerciais e industriais, seu padrão de vida e de consumo foram se modificando significativamente, fazendo com que houvessem necessidades constantes da aquisição de bens de consumo duráveis e não duráveis.

A intensa urbanização de algumas áreas sujeitou o meio ambiente a uma natureza transformada, ou seja, dotada cada vez mais de objetos construídos e de um ambiente artificializado. O meio natural foi alterado, retirou-se a cobertura vegetal, retificaram-se canais de drenagem, a impermeabilização do solo aumentou significativamente, trazendo várias consequências tanto ao homem quanto ao meio ambiente.

Para Santos (2006, p.39):

No começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos,

fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina. Através da presença desses objetos técnicos: hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, estradas de ferro, cidades, o espaço é marcado por esses acréscimos, que lhe dão um conteúdo extremamente técnico.

Para o autor, ao longo da história, a configuração territorial foi sendo consolidada pela intervenção humana, via construção de casas, indústrias, plantações, surgimento de cidades, entre outras, fazendo com que essa natureza humanizada substitua cada vez mais a natureza considerada natural (SANTOS, 2006).

Diante deste cenário e com o aumento do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a ideia de progresso também ganhou notoriedade, transformando-se em dogma e regra fundamental da sociedade ao ser postulada por Auguste Comte, no auge do positivismo científico, como “a contínua progressão em direção a um determinado objetivo [...] a melhoria contínua não apenas de nossa condição, mas também e principalmente de nossa natureza” (AUGUSTE COMTE (1995 [1844], p. 154-156 apud PEREIRA, 2014, p.37).

Este termo, derivado do iluminismo racional e antirreligioso, que pregava o avanço contínuo da razão e da ciência, legitimou ainda mais a expropriação ambiental, na medida em que era imprescindível que as nações buscassem seu progresso, o aumento do crescimento econômico e da “qualidade de vida da sociedade” a qualquer custo.

Para Christopher Lasch (1991, p. 78 apud Pereira, 2014, p.44), o progresso era visto como a “expansão indeterminada de desejos, uma elevação contínua dos padrões de conforto gerais e a incorporação das massas à cultura da abundância”. Dessa forma, vale ressaltar que até meados da década de 1950, sob a

ótica do progresso, a natureza era vista pelo homem apenas como fornecedora de insumos e matéria prima para a produção de bens e serviços.

Após a segunda guerra mundial, surge a concepção de desenvolvimento, a qual também encontra-se fortemente vinculada a um viés econômico. Esse paradigma justificou-se pela necessidade dos países considerados atrasados buscarem pelo desenvolvimento e se igualarem às nações desenvolvidas. Dessa forma, no pós-guerra, o mundo ficou dividido entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas (PEREIRA, 2014).

A ideia do desenvolvimento esteve intimamente atrelada à questão do crescimento econômico das nações e de acordo com Cavalcanti (1994, p.18) na visão desenvolvimentista tradicional, “a natureza se percebe como uma cornucópia fornecedora inexaurível de recursos e, ao mesmo tempo, como um esgoto de infinita capacidade de absorção de dejetos”.

Para Ribeiro (1991, p. 60) a noção de desenvolvimento está vinculada a uma série de fatores como “acumulação de poder econômico, político e militar, e outras conotações referentes à relação entre homem e natureza”.

A revolução tecnológica, neste sentido, justifica constantemente a necessidade de atender às demandas de uma nova população com padrões de consumo cada vez mais insustentáveis, objetivando o conforto e a praticidade da “vida moderna”, justificando ainda mais a teoria econômica que legitima o crescimento a qualquer custo, apostando que a tecnologia será capaz de suprir os impactos negativos causados ao meio ambiente (ROHDE, 1994).

No entanto, segundo Moreira (2014), o grande problema gira em torno justamente deste meio técnico, capaz de consumir a natureza sem a menor preocupação ou responsabilidade para reconstruí-la. Dessa forma, a ocorrência

dos problemas ambientais despertaram interesses em vários campos da ciência.

Segundo Suertegaray (2000), o conceito de Ambiente configura-se através da relação entre a sociedade e os processos advindos da natureza, assim como da transfiguração que ocorre por meio da intervenção de técnicas no meio natural. Para a autora “pensar o meio ambiente é considerar a relação natureza x sociedade uma conjunção complexa e conflituosa, que resulta do longo processo de socialização da natureza pelo homem” (SOUZA e SUERTEGARAY, 2007, p.196).

Partindo deste pressuposto, na medida em que se começou a notar que a intensa extração de recursos naturais vinha ocasionando danos ao meio ambiente e também se configurando como um entrave ao crescimento econômico, gerou-se a necessidade de buscar um modelo econômico que fosse compatível com a conservação ambiental, ou seja, um modelo de desenvolvimento sustentável.

Vale ressaltar que os ecossistemas possuem uma dinâmica própria de recuperação de seus desequilíbrios naturais, porém, com a forte intervenção humana essa capacidade diminui tendendo à degradação ambiental. Assim, o homem passa a perceber que as consequências de seus atos descontrolados sobre o meio ambiente começam a afetar sua vida através de impactos negativos.

De acordo com Ribeiro (1991, p.60):

Suspensa num tempo/espço que está constantemente alterando-se em novas maneiras, o desenvolvimento não pode ser um ponto fixo que majestosamente se move sobre sua trajetória predeterminada sem se preocupar com a turbulência e comoção ao seu redor.

A partir da década de 1960, as consequências ambientais do crescimento

econômico e da busca pelo desenvolvimento a qualquer preço começaram a se tornar evidentes. A degradação ambiental se estendeu de tal forma, tornando-se insustentáveis os problemas decorrentes da intensa poluição e esgotamento de recursos.

De acordo com Gullo (2010, p.17) “os problemas ambientais percebidos nos anos 60 motivaram uma visão pessimista, fazendo renascer as ideologias malthusianas. Essa visão suscita uma ideia de que existe uma dicotomia entre desenvolvimento e meio ambiente”.

Diante deste cenário, surge o ambientalismo, ideologia composta por movimentos e organizações não governamentais com ideais ambientalistas, os quais se preocupavam com diversas questões, sustentados na ideia de proteção à natureza e no aumento da tomada de consciência ecológica.

Esses movimentos criticavam o padrão econômico existente, os sistemas de produção atrelados a um consumismo exacerbado, bem como as atitudes alienantes do homem com relação à predação do meio ambiente. Pregava-se então a utilização de recursos naturais advindos de fontes renováveis, a conscientização ambiental e o uso equilibrado desses recursos.

De acordo com Constanza et al. (1999 apud Gullo, 2010, p.18):

O crescimento econômico não pode manter-se indefinidamente em um planeta que é finito, mas, ao definir desenvolvimento como melhoria à qualidade de vida, que não necessariamente equivale a um incremento na quantidade de recursos consumidos, então desenvolvimento sustentável é a quantidade de consumo que se pode ter sem degradar as reservas de capital, incluindo o capital natural.

Partindo deste pressuposto, a década de 1960 deu início a vários desdobramentos importantes da questão

ambiental, contribuindo significativamente para a consolidação de um novo paradigma. Um marco importante ocorre no ano de 1962 com a publicação do livro *Primavera Silenciosa*, da autora e bióloga americana Rachel Carson, alertando o mundo sobre os rumos que a relação entre o homem e o meio ambiente vinha tomando.

Surge também, no final da década de 1960, a formação do Clube de Roma, grupo formado por diversos representantes para debater temáticas relevantes como: o futuro da humanidade, política, meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade.

Como consequência das discussões do Clube de Roma, surgiu o relatório denominado “Os limites do crescimento”, resultado de estudos a respeito da relação entre o crescimento populacional e aumento do padrão de consumo, atrelados à industrialização e o esgotamento dos recursos naturais. Este trabalho foi de suma importância para o ambientalismo, pois trouxe à tona, num cenário mundial, a necessidade da discussão da temática ambiental, a qual estava relegada a um segundo plano, numa conjuntura em que só se discutia sobre o desenvolvimento econômico.

A partir da década de 1970, outro marco importante se consolidou com a conferência das nações unidas sobre o ambiente humano de Estocolmo, a primeira grande reunião internacional para discutir sobre o meio ambiente, onde a preocupação com os recursos ambientais e a garantia da existência destes para as presentes e futuras gerações se intensificaram e os países membros deveriam se comprometer em promover o desenvolvimento social e econômico em consonância com a preservação da natureza.

Os estudos realizados neste sentido buscaram uma interação não prejudicial entre economia, meio ambiente e justiça social, buscando-se ressaltar os limites da natureza e a busca pelo

equilíbrio entre o crescimento econômico e a utilização do meio ambiente.

No ano de 1973, a canadense Maurice Strong inovou com o conceito de ecodesenvolvimento, o qual propunha uma medida alternativa para o modelo de desenvolvimento até então praticado. Essa nova visão de desenvolvimento foi postulada através de princípios básicos elaborados por Ignacy Sachs, os quais pregavam: a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas; e programas de educação (BRÜSEKE, 1994).

Em 1987, a Organização das Nações Unidas, através da Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento foi responsável pela elaboração do relatório de Brundtland ou “Nosso futuro comum”. Este documento elencou diversas medidas a serem tomadas para que o desenvolvimento sustentável pudesse ser alcançado como, por exemplo, no estado nacional: a limitação do crescimento populacional; a garantia da alimentação a longo prazo; a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; a diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis; o aumento da produção industrial nos países não industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas; o controle da urbanização selvagem e integração entre campo e cidades menores; as necessidades básicas que devem ser satisfeitas. Já no nível internacional, as medidas propostas foram: adoção de uma estratégia de desenvolvimento sustentável pelas organizações do desenvolvimento; proteção dos ecossistemas supranacionais pela comunidade internacional; banimento de guerras e implantação de um programa de desenvolvimento

sustentável pela ONU (BRÜSEKE, 1994).

Através deste relatório, surge o conceito “Desenvolvimento Sustentável” sendo definido como o desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. Segundo a Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (1988 apud Trennepohl, 2007, p. 47):

O desenvolvimento sustentável é aquele que busca atender aos anseios do presente, tentando não comprometer a capacidade e o meio ambiente das gerações futuras. Não se trata de um estado permanente de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras.

A partir de então, aumenta a responsabilidade da geração presente para adotar mecanismos de uso sustentável dos recursos naturais, preservando a capacidade de recuperação ambiental e garantindo que estes recursos estejam disponíveis às gerações futuras, de modo a repensar o enfoque dado apenas ao crescimento econômico contínuo e a qualquer custo e adotar posturas que busquem o desenvolvimento atrelado à garantia da qualidade ambiental a todos.

Conforme corrobora Cavalcanti (1994, p.17), “existe uma combinação suportável de recursos para a realização do processo econômico, a qual pressupõe que os ecossistemas operem dentro de uma amplitude capaz de conciliar condições econômicas e ambientais”.

No entanto, é preciso empregar um olhar crítico a esse novo conceito de desenvolvimento, visto que muitas vezes o discurso de sustentabilidade acaba sendo empregado para mascarar a utilização dos recursos naturais e degradar áreas, com o

respaldo da lei, que jamais serão recuperadas, no sentido de mitigar ou compensar determinados danos.

Avançando na discussão a respeito da evolução temporal no que concerne à mudança de paradigmas na concepção entre homem e natureza, convém lembrar que a década de 1980 foi marcada por um período de crise econômica e o desejo pelo crescimento da economia era constante. No entanto, não havia mais possibilidade para o retrocesso e a desconsideração da questão ambiental no processo de desenvolvimento tornou-se impossível.

De acordo com Viola (1991), no Brasil, esta década foi marcada pelo surgimento de vários órgãos públicos estatais que, mesmo num contexto de política neoliberalista, objetivavam proteger o meio ambiente. Neste momento, houve também um aumento do número de pesquisas científicas acerca dos problemas ambientais, bem como processos produtivos baseados na proteção ambiental, aumento de um mercado consumidor verde e do número de tratados internacionais voltados a problemáticas maiores, tornando cada vez mais forte o movimento ambientalista.

No Brasil, o ambientalismo começa a ganhar notoriedade na década de 1970 e se fortalece substancialmente com a abertura política, após a ditadura militar, objetivando não só denunciar a degradação e os danos ao meio ambiente, mas propor soluções para a conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas (VIOLA, 1991).

Neste contexto, na década de 1990, ainda num cenário político neoliberal, ocorre a Rio 92, segunda conferência internacional da ONU-Confederação da organização das nações unidas para o meio ambiente e o desenvolvimento, na qual 170 países participantes aderiram à responsabilidade e o compromisso de se desenvolverem com sustentabilidade, buscando alternativas para o uso dos recursos

naturais.

Como resultado desta conferência foi criada a agenda 21, documento que objetiva a busca de meios adequados para o predomínio de um desenvolvimento que prime pelo equilíbrio ambiental e pela justiça social, através do acordo firmado entre diversos países, no intuito de quebrar paradigmas e estabelecer novas metas sustentáveis para o desenvolvimento global no século XXI.

Neste sentido, diversas legislações protetivas do meio ambiente foram sancionadas a partir de então; a educação ambiental passou a ser introduzida de forma interdisciplinar nas escolas; e o aumento da fiscalização das medidas implementadas pela lei, tornou-se mais efetivo.

Dessa forma, pode se afirmar que houve uma transição do paradigma economicista para a consolidação do paradigma ambiental que, sob a ótica do Desenvolvimento Sustentável, buscou atrelar meio ambiente, economia e sociedade, considerando uma visão mais ampla entre esses setores.

## **Considerações Finais**

Atualmente, vivemos num período marcado pela revolução da tecnologia, ciência e informação, cuja globalização atua de modo direto, diminuindo distâncias e possibilitando o acesso a informações cada vez mais instantâneas. É nítido que esse momento nos proporcionou o acesso a algumas condições que foram praticamente incorporadas ao cotidiano, como o conforto e a praticidade, os quais, infelizmente, nos levaram a um padrão de consumismo exacerbado que contribuiu maciçamente para a ocorrência de danos ao meio ambiente.

Nesse sentido, conforme exposto neste trabalho, por muitos anos, o paradigma da teoria econômica subjugou a natureza a mera fornecedora de recursos e depósito de resíduos, legitimando a

exploração desenfreada dos recursos naturais.

No entanto, com o passar do tempo e a constituição de certa consciência ecológica, o paradigma da teoria ambiental trouxe à tona a necessidade do desenvolvimento a ser realizado de modo responsável, visto que não é possível um retrocesso da sociedade a condições anteriores ao estágio tecnológico atual.

Vale ressaltar que, muitas vezes, o discurso do desenvolvimento sustentável vem legitimar a necessidade da exploração e uma possível compensação para os danos causados ao meio ambiente e à sociedade, sobretudo por grandes corporações. Contudo, mesmo diante deste cenário, não podemos negar que a evolução da conscientização ambiental que se intensificou a partir de movimentos ambientalistas na década de 1960 acarretou em diversos benefícios, principalmente no que tange à consolidação de medidas protetivas amparadas pelo Direito Ambiental, além dos debates frequentes realizados em âmbito internacional para proposição de metas mais responsáveis. Podemos citar também a adoção de mecanismos que abarcam a educação ambiental como instrumento de proteção ambiental e que muito tem contribuído para a real transformação de atitudes.

Dessa forma, podemos concluir que a quebra do paradigma economicista e a consolidação do paradigma ambiental trouxeram diversos benefícios tanto à esfera ambiental, quanto social, já que a relação entre sociedade e natureza pode ser considerada de forma mais holística e responsável.

## Referências

BRUSEKE, Franz Josef. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO/FUNDAJ, 1994.

CAVALCANTI, Clóvis. Breve Introdução à Economia da Sustentabilidade. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO/FUNDAJ, 1994.

GULLO, Maria Carolina Rosa. **O pensamento econômico e a questão ambiental: uma revisão**. Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais – CECI/UCS. Texto n° 41. Caxias do Sul, 2010.

MOREIRA, RUY. **Para onde vai o pensamento geográfico?: Por uma epistemologia crítica**. 2. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Desenvolvimento, Progresso e Crescimento Econômico**. Lua Nova: São Paulo, 2014.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentado. Nova ideologia/utopia do desenvolvimento. **Revista de Antropologia**. N° 34. São Paulo: USP, 1991.

ROHDE, Geraldo Mário. Mudanças de Paradigma e Desenvolvimento Sustentado. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. Recife: INPSO/FUNDAJ, 1994.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4.ed. 2ª reimpressão. São Paulo: EDUSP, 2006.

SOUZA, Bartolomeu I.; SUERTEGARAY, Dirce. M.A. Considerações sobre a Geografia e o Meio Ambiente. **Revista Okara**. Geografia em debate, v.1, n.1, João Pessoa: 2007 p.05-15.

SUERTEGARAY, D.M.A. Espaço Geográfico uno e múltiplo. In: SUERTEGARAY, D.M.A.; BASSO, L.A. & VERDUM, R. (orgs.). **Ambiente e Lugar no Urbano: a Grande**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.

TRENNEPOHL, Terence Dornelles. **Fundamentos de Direito Ambiental**. Editora Podivm, 2ª Edição. Revista, ampliada e atualizada, 2007.

VENTURI, L.A.B. **Recurso Natural: a construção de um conceito**. GEOUSP Espaço e Tempo. N° 20. São Paulo, 2006.

VIOLA, Eduardo J. A problemática ambiental no Brasil (1971-1991): da proteção ambiental ao desenvolvimento sustentável. In: GRIMBERG, Elisabeth (Org.). **Ambiente urbano e qualidade de vida**. São Paulo: Pólis, 1991. (Pólis Publicações, 3).